



**DECRETO Nº 3.067, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de Abril, nos termos que especifica”.*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, dia 06 de abril de 2023, no período da tarde.

**Parágrafo único** – Na quinta-feira, dia 06 de fevereiro, o expediente se encerrará ao meio dia.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipe de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 04 de Abril de 2023.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.